

A União

DIRECTOR:

SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:

CLAUDINO MOURA

ANNO XL

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 22 de julho de 1931

NUMERO 167

A GRANDE COMMEMORAÇÃO

O dia das classes armadas

A brilhante parada militar — As manifestações de hoje — Outras notas

A Parahyba tem se voltado num culto de comvente solidariedade de todas as suas classes para a memoria do grande presidente João Pessoa nesta semana que é a da commemoração do seu tragico desaparecimento.

Sente-se nas homenagens que estão sendo celebradas em honra ao animador maior da Revolução que a alma do povo parahybano não perdeu nem perderá jámais a veneração ao intemerato defensor da nossa autonomia.

A multidão das pessoas que accorre ao "Altar da Patria" cedendo aos imperativos do mais acendrado civismo, ergue nessa attitude de glorificação ao martyr da velha Republica um credo novo inspirado pelos ensinamentos que elle deixou ao pais.

Esse sentimento de altruismo e de desambição não se extinguirá enquanto a consciencia popular tiver a chamma do magnifico idealismo que foi a scente-lha divina que incendiou o coração do grande presidente, e, por fim, o predestinou á missão de arrancar da calceta de ferro os brasileiros que o velho regime escravizára.

Estamos certos que a saudade que transfigura nesses dias consagrados ao culto de sua memoria, a população da cidade que o invicto luctador resuscitou, ha de se fazer maior na evocação de um grande exemplo de coragem e de fé civica, de um grande e magnanimo coração que ficou parado para o sempre pela força extraordinaria de amor ao seu povo.

O DIA de hontem, revestiu-se de um accentuado cunho de expressão patriótica de que se encarregaram as classes armadas.

Logo pela manhã, teve logar, nos quartéis das forças, o hasteamento da bandeira, com as solennidades do estylo.

Às 14 horas, formaram as forças armadas, que se constituíam de duas companhias de guerra do 22.º B. C., da Bateria de Montanha, uma companhia do Regimento Policial do Estado, da Escola de Aprendizes Marinheiros, tiros de guerra do Lyceu Parahybano, Collegio "Pio X", Academia de Commercio "Epitacio Pessoa" e da Escola de Artífices, que se convergiram na avenida General Osorio.

Dessa arteria, após ser passada a revista pelo major Alberto de Mendonça, commandante geral das tropas, rumou a passeata militar á praça João Pessoa, a fim de desfilar ante o Altar da Patria em continência á effigie do inolvidavel brasileiro.

Ahi já se encontrava aguardando a passagem dos bravos soldados o sr. Interventor Federal, em companhia do sr. ge-

neral Sotero de Menezes, de auxiliares do govêrno e de outras autoridades civis e militares.

Estendida a tropa em frente ao edificio da Escola Normal falou o Altar da Patria o tenente Adaucto Esmeraldo, da Bateria de Artilharia de Montanha, cujo discurso damos a seguir:

"Povo parahybano!
Segundo o exemplo do vosso culto civico, a Guarnição Federal vem render sua homenagem ao proto-martyr da Segunda Republica.

Irmãos vossos pelo sangue, pelo sofrimento e pelos anseios, sabemos viver á sombra da vossa vontade soberana e comprehender a vossa influencia e responsabilidade nos fundamentos do vosso futuro.

Assim pensando e sentindo, o Exercito não podia assistir como simples espectador á queda das instituições que o povo ditou ao pais: pondo acima dos seus os interesses da nacionalidade, confraternizou com a massa e com ella derrubou os que já dissecavam o cadaver da Patria! Sanedamos conosco o charco immundo onde se rebolcavam as alimarias da tyrannia! A Parahyba, que tem sabido resistir aos embates da natureza ingrata, não curvou a cerviz á vontade criminosa dos despotas: luctou contra todas as forças vivas da arbitrariedade, da desfaçatez e do ludíbrio! E a energia dinamica de que deu exemplo ao Brasil inteiro, manteve o fogo sagrado que incendiou as consciencias para a eclosão do movimento de outubro.

A bravura no resistir á superioridade de material dos vossos inimigos é o maior galardão que apresenta á posteridade para a crystalização da vossa memoria. As energias que vindes despendendo através do martyrologio multiseccular das raças do Nordeste condensaram-se instantaneamente na personalidade cyclopica de João Pessoa. Sobre elle nada preciso dizer-vos: as obras que deixou retratam-lhe a passagem pela terra. A sua vida, que era um evangelho aberto na lucta incessante de todos os dias, cortou-a abruptamente a arma miseranda. Mas o sangue do martyr não se aniquilou: transformou-se na propria consciencia civica da Nação! O pranto que jorraste chorando a queda do vosso nome tutelar, cresceu nas caudae impetuosas da revolução armada. E o Nêgo da vossa bandeira não é mais do que a affirmação da vossa vitalidade, da vossa pertinacia e da vossa bravura moral!

A mansuetude do justo, por força dos phenomenos politicos, fez-se irresistivel maremoto das aspirações de todos os que queriam uma Patria grandiosa, altiva e livre!

O vosso culto é justo e sabio porque, como diz Carlyle, nunca nos occupamos de um grande homem que não lucremos alguma cousa delle.

A devoção civica que tributaes a João Pessoa, plasma os caracteres dos vossos filhos, e é fiados nesses caracteres assim plasmados que investimos, com as armas que nos confiaste, os arcanos do vosso futuro.

Doutrinou sabiamente o philosopho que os vivos são sempre e cada vez mais governados necessariamente pelos mortos. Ninguém melhor do que João Pessoa prova a veracidade integral desse conceito. Elle, que vive no vosso proprio ser, accorda todos os dias o coração das vossas familias, anima os que vacillam na lucta, dá conforto e consolação ao que trabalham e força indomavel aos que governam debaixo da bandeira que instituiu e eternizou.

A morte, no dizer de Ruy Barbosa, não separa: aproxima. João Pessoa, morrendo, aproximou-se mais de vós, do vosso coração, do vosso sentimento, da vossa dor; aproximou entre si todos os brasileiros dignos de uma Patria melhor; aproximou o Exercito do povo soffredor e heroico symbolisado em vós, O filhos da Parahyba invicta!

E é com a união sincera entre as forças armadas e o povo livre e altaneiro, que o Brasil haverá de attingir galhardamente a meta que João Pessoa indicou, com a sua operosidade, com a sua intelligencia e o seu inegalavel civismo.

Que seja o vulto varonil do grande presidente o marco alcandorado no limiar de duas eternidades: o passado, arena de duos combates onde se depuraram as nossas virtudes, e o futuro, scenario de força constructora e de gloria immortal. Mas é preciso que o povo e as forças armadas, ligados do mesmo idealismo, não deixem que os iconoclastas destruam o monumento erguido á custa do sangue derramado: é mister que o passado, chelo de mystificações e eivado de desenganos, não estorve o futuro, pleno de sinceridade e de esperanças redemptoras!"

Terminada a oração acima, di-

rigiu a palavra aos militares o brilhante orador conego João de Deus Mindello da Cruz, que pronunciou uma vibrante allocução sobre o cunho de justiça daquella homenagem ao invicto e saudoso chefe de Estado.

Nas suas entusiasticas considerações, sempre calorosamente applaudidas, exalçou o illustre sacerdote as extraordinarias virtudes civicas do impolluto cidadão desaparecido, modelo de bravura, de honestidade e de caracter.

A seguir, as forças contornaram a praça Presidente João Pessoa, dirigindo-se aos seus quartéis.

O DIA DE HOJE, A CARGO DA MULHER PARAHYBANA

Às 8 horas — Missa na Cathedral por alma dos soldados mortos em Princesa.

De 8 ás 14 horas — Reservado a inaugurações officiaes, inclusive a inauguração de uma cruz na área nova do Cemiterio, na base da qual será collocada uma pedra, offerta da mulher parahybana em homenagem aos soldados mortos em Princesa.

Às 15 horas — Reunião das mulheres no Parque Solon de Lucena, de onde partirão ás 16 horas para desfilarem ante o retrato do grande presidente.

O DIA 24

MAGISTRATURA E FUNCIONARIISMO PUBLICO

Escala da guarda no Altar da Patria
Guarda de honra a partir das primeiras horas do dia 23:

- 24 a 1 — Interventor Federal, secretarios de Estado, prefeito e gabinete da Interventoria.
- 2 ás 3 — Chefes de repartições e serviços federaes.
- 2 ás 3 — Chefes de repartições e serviços estaduais e municipaes.
- 3 ás 4 — Funcionarios da Secretaria da Seguranca.
- 4 ás 5 — Funcionarios da Secretaria do Interior.
- 5 ás 7 — Funcionarios do Thesouro.
- 7 ás 9 — Funcionarios da Recebedoria.
- 9 ás 11 — Funcionarios da Prefeitura.
- 11 ás 12 — Funcionarios da Repartição de Aguas e Esrotos.
- 12 ás 13 — Funcionarios do Serviço do Alodróo.
- 13 ás 14 — Funcionarios da Delegacia Fiscal.
- 14 ás 15 — Funcionarios da Alfandega.
- 15 ás 16 — Funcionarios dos Correios.
- 16 ás 17 — Superior Tribunal de Justicia, Justicia Federal e Estadual.
- 17 ás 18 — Funcionarios dos Telegraphos.
- 18 ás 19 — Funcionarios da Fiscalização do Porto.
- 19 ás 20 — Funcionarios das Obras Contra as Seccas.
- 20 ás 21 — Funcionarios da Inspectoria Agricola e Serviço de Industria Pastoral.
- 21 ás 22 — Funcionarios do Archivo Publico e Estatistica.
- 22 ás 23 — Funcionarios da Imprensa Official.
- 23 ás 24 — Funcionarios, da Directoria de Saúde Publica.

O DIA DO COMMERCIO

Damos abaixo as diversas commis-

sões organizadas pela "União dos Retailistas", em diversos bairros, as quaes se reunirão mais uma vez, hoje, ás 8 horas, nos pontos marcados, para tratar de assumptos que se prendem ao maior brilhantismo das homenagens ao grande presidente João Pessoa:

Cidade baixa — Delfino Costa, João Soares de Araujo, Antonio de Souza Franca, dr. Domingos Mororo, Cydonio Mororo, Manuel Lourenço das Neves, Fabinho Soares Filho, Lindolpho Carvalho, Alfredo Chaves, Apollonio de Britto, Osorio Muniz, José Ramalho da Costa, José de Moura, Severino Velho de Mendonça, Antonio Nunes da Costa, Olympio de Araujo, Sebastião Cavalcanti, Miguel Maribonito, Severino Coelho de Moura.

Ponto de reunião: Séde da União dos Retailistas.

Tambá — Severino de Britto, Carlos de Barros Moreira, Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, Francisco Alves de Araujo, José Antonio de Souza, José da Costa, Gustavo Lima, Henrique Chalcegre, André Lombardi, João Leopoldo, André Urbano, Manuel Maria de Figueiredo e João Cancio da Silva.

Ponto de reunião: Padaria Globo.

Bairro de Jaguaribe — José Marques de Souza, João Alves Prazim, Francisco Dias de Araujo, Firmo Lucena, Ruy de Britto, José Ponce de Leon, Odilon Candido, Antonio Francisco da Silva, Antonio Fialho e Evaristo de Lucena.

Ponto de reunião: estabelecimento commercial de Firmo de Lucena.
Cruz de Armas — J. Clementino Victorio, José Correia, Joaquim Farias, Manuel Feitosa Ramos, Francisco Martins da Silva, Francisco Augusto, José Bento de Lima, Antonio Martins, Manuel Pio Chaves, José Martins da Silva e José Alves.

Ponto de reunião: Residencia do sr. Francisco Augusto.

A CONTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA FISCALIZAÇÃO DO PORTO

Ao prefeito Boria Perergrino remetteu o engenheiro-chefe da Fiscalização, dr. José Gonçalves de Carvalho Mello a seguinte lista dos funcionarios e operarios daquella repartição, que se propõem contribuir com um dia de vencimentos para a Grande Commemoração:

José Gonçalves de Carvalho Mello, 70\$000; Annibal de Araujo Lima, 50\$000; Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa, 35\$000; Antonio Pereira de Castro Pinto, 35\$000; João Bernardino de Freitas, 26\$000; Samuel Hardiman Norst, 18\$000; Antonio Bento de Paiva, 14\$000; Francisco Marques Camacho, 11\$000; Manuel Claudino da Silva, 10\$000; Manuel Galdino Gomes, 10\$000; Mario Antonio Magalhães, 7\$000; Assis Pereira da Silva, 5\$000; Manuel Machado Paranhos, 14\$000; Ascendino Nascimento, 13\$000; Antonio de Carvalho Dias, 7\$000; Lourival Ribeiro de Andrade, 12\$000; Manuel Moreira de Menezes, 15\$000; Gentil Domingues, 20\$000; Octacilio B. Paiva, 15\$000; João Camello de Mello, 15\$000; Manuel Leal, 10\$000; Salviao Paiva, 8\$000; Antonio Barbalho da Silva, 6\$000; João Medrado, 12\$000; José de Hollanda, 12\$000; Cairé Maranhão, 8\$000; Manuel Pedrosa, 7\$000; Manuel Ignacio de Oliveira, 8\$000; Francisco Caridade, 5\$000; Severino Lustosa Cabral, 10\$000; José Julio Vital da Silva, 15\$000; José Lins Fialho, 15\$000; Abilio Joazeiro Antunes, 20\$000; João Soares do Nascimento, 22\$000; Tertuliano José dos Prazeres, 12\$000; Aprijo Delphino, 8\$000; Santino Pereira de Moraes, 10\$000; Alfredo de Barros, 7\$000; Ulisses Dornellas, 8\$000; José Belarmino, 7\$000; Catharino Vianna, 7\$000; Victor José, 6\$000; João Barbosa de Souza, 6\$000; Manuel Martins de Carvalho, 6\$000; João Firmino da Costa Filho, 10\$000; Pedro Ferreira da Silva, Pessoa, 10\$000; Manuel Caetano, 6\$000; Henrique do Nascimento, 12\$000; total, 673\$000.

(Continúa na 8ª pagina)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVARRO

(Conclusão da 2ª página)

PREFEITURAS DO INTERIOR

car retido, dadas as condições do clima daquela zona, a que elle não resiste, sujeitando-se, por isso mesmo, o marchante a vendel-o com prejuizo,

DECRETA: *

Ar. 1.º - Fica creada, nesta cidade, uma feira de gado, cuja inauguração data de hoje, 4 de junho de 1931.

§ 1.º - Ella realizar-se-á da quinta para sexta-feira de cada semana, podendo ser transferida para outro dia qualquer, se o exigirem posteriores necessidades.

§ 2.º - Cobrar-se-á, como aluguel do curral, \$200 por cada vez e \$500 do imposto municipal.

§ 3.º - O imposto municipal só será pago no caso de ser vendida a rez (60\$000).

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Patos, 4 de junho de 1931.

Adelgício Olyntho, prefeito.

DECRETO N. 19

O cidadão Adelgício Olyntho, prefeito municipal, usando de suas attribuições,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica extinto o logar de continuo da Prefeitura, e creado o de servente.

Art. 2.º - O servente vencerá o ordenado mensal de sessenta mil réis (60\$000).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Patos, 5 de junho de 1931.

Adelgício Olyntho, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Balancete da Receita e Despesa do mês de junho de 1931

RECEITA

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Licenças diversas, Imposto de feira, Imposto predial, Renda patrimonial, Aferição, Gado abatido, Rendas diversas, Saldo do mês anterior.

DESPESA

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Prefeitura Municipal (pessoal), Fiscalização (pessoal), Thesouraria (percentagens), Expediente de sub-delegacias, Instrução Publica (maio), Iluminação publica, Cemiterios, Subvenções, Inactivos, Obras publicas, Prefeitura Municipal (expediente), Despesas diversas.

Saldo para o mês de julho de 1931

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Balancete da Receita e Despesa do 1.º semestre de 1931

RECEITA

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Licenças, Imposto de feira, Decima predial, Entrada e sahida de mercadorias, Gado abatido, Aferição, Taxa de limpeza publica, Patrimonio, Imposto sobre vehiculos, Matrículas, Dizimo de lavouras, Rendas diversas, Divida activa, Registro de marcas, Registro de propriedades, Empréstimo ao Estado.

Saldo de dezembro de 1930: Em cautelas de abono a empregados, Em dinheiro

DESPESA

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Conselho Municipal, Prefeitura, Fiscalização, Thesouraria, Obras publicas, Estradas de rodagem, Iluminação, Limpeza publica, Instrução, Cemiterios.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Subvenções, Despesas diversas, Divida passiva, Distribuição de cereais, Despesa extra-orçamentaria, Somma, Saldo para o segundo semestre.

Total 42:581\$349

Prefeitura Municipal de Araruna, 30 de junho de 1931.

(Ass.) Olavo Freire de Amorim, secretario.

Visto:

(Ass.) Ferreira de Mello, prefeito.

(Ass.) Florentino da Costa, thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Balancete da Receita e Despesa, em 30 de junho de 1931

RECEITA

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Licenças, Imposto de feira, Decima predial, Registro de entrada e sahida de mercadorias, Gado abatido, Aferição, Taxa de limpeza publica, Patrimonio, Imposto sobre vehiculos, Matrículas, Dizimo de lavouras, Rendas diversas, Divida activa, Registro de marcas, Registro de propriedades.

Somma da receita, Saldo de maio, Total 12:055\$902

DESPESA

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Conselho Municipal, Prefeitura, Fiscalização, Thesouraria, Obras publicas, Estradas de rodagem, Iluminação, Limpeza publica, Instrução, Cemiterios, Subvenções, Despesas diversas, Divida passiva.

Somma da despesa, Saldo para julho, Total 12:055\$902

Prefeitura Municipal de Araruna, 5 de julho de 1931.

O secretario, Olavo Freire de Amorim.

O thesoureiro, Manuel Florentino da Costa.

Visto:

Ferreira de Mello, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIY

Balancete da Receita e Despesa, em junho de 1931

RECEITA

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Licenças, 920\$300

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Imposto de feira, Decima, Registro de entrada e sahida de mercadorias, Gado abatido, Aferição, Taxas de limpeza publica, Patrimonio, Imposto sobre vehiculos (Cemiterios), Matrículas, Dizimo de lavouras, Rendas diversas, Divida activa.

DESPESA

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Conselho Municipal, Prefeitura (empregados), Fiscalização (empregados), Thesouraria (empregados), Obras publicas, Estradas de rodagem, Iluminação, Limpeza publica, Instrução (construção de 20 %), Cemiterios, Subvenções, Despesas diversas, Divida passiva.

Saldo que vem do mês anterior, Saldo que passa para o mês seguinte, S. João do Cariry, 4 de julho de 1931.

Visto:

Ignacio Brito, prefeito.

O thesoureiro, V. Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGO DO MONTEIRO

Demonstração da Receita e Despesa do município de Alago do Monteiro, durante o mês de junho de 1931

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Licenças, Imposto de feira, Entrada e sahida de mercadorias, Gado abatido, Aferição de pesos e medidas, Taxa de limpeza publica, Patrimonio, Imposto sobre vehiculos, Matrículas, Rendas diversas, Divida activa.

Saldo do mês de maio, Total 11:363\$485

DESPESA

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Prefeitura, Fiscalização, Thesouraria, Obras publicas, Iluminação publica, Limpeza publica, Cemiterios, Subvenções, Despesas diversas.

Saldo para o mês de julho

Secretaria da Prefeitura de Alago do Monteiro, em 30 de junho de 1931.

Brasileiro Gomes Coelho, secretario, servindo de thesoureiro.

Visto:

Em 30 de junho de 1931.

Aggen de Castro, prefeito.

Advertisement for lawyer OSIAS GOMES, Rua S. José, 226. Includes name of another lawyer J. Flosculo da Nobrega and Horacio de Almeida.

CODIGO DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA DECRETO N. 28 De 2 de Dezembro de 1930

(Continuação) Art. 1.258 - A resolução do dominio, a reivindicación e quaisquer accões ou onus reais não obstem a desapropriação, nem impedem que por ella a transferencia da propriedade se faça livre e desembracada de todos os encargos judiciais e extrajudiciais...

SECÇÃO II Do processo para indemnização

Art. 1.259 - A petição inicial para o processo da indemnização será instruida com os seguintes documentos: 1) - copia autentica do decreto de desapropriação; 2) - copia igualmente autentica do acto ou decreto de aprovação definitiva do plano da obra e da planta do terreno ou predio desapropriado quando o vulto e as condições desses o exigirem; 3) - planta especial do predio ou terreno, devidamente authenticada pela repartição competente, com a indicação do nome do seu proprietario ou proprietarios, si também si fizer necessaria; 4) - declaração do "quantum" da indemnização offerta ao proprietario e demais interessados; 5) - certidão do imposto predial ou quaisquer outros documentos que possam esclarecer os peritos. Art. 1.260 - Autoada, a petição serão citados os interessados, para, na primeira audiencia do juizo, aceitarem a indemnização offerta ou declarar a que exigem, procedendo-se, neste ultimo caso, á louvação dos arbitradores que fixem o seu valor. Art. 1.261 - Acusadas as citações e presentes os citados, por si ou por seus representantes, deverão declarar: 1) - os nomes dos inquilinos, rendeiros e possuidores de benfeitorias e servidões reais que possam ser prejudicados pela desapropriação, exhibindo copia autentica dos contratos que com elles tiverem, sob pena de ficarem obrigados ás indemnizações que lhes forem devidas; 2) - si aceitam a indemnização offerta, e, no caso de recusa, qual a que exigem. § 1.º - Feita a nomeação dos interessados a que se refere o n. 1, será adiado o proseguimento da causa até que se verifique a citação das pessoas noticiadas. § 2.º - Si os citados aceitarem á offerta do desapropriante, ou este annuir ao preço que, no caso de recusa, for exigido, o juiz mandará tomar por termo o accordo, homologando-o por sentença, e determinará que, realizado o pagamento, ou o deposito, quando deva este ter logar, se passe mandado de inmissão de posse em favor do desapropriante. § 3.º - Quando a desapropriação comprehender bens de menores ou pessoas a elles equiparadas, poderão ser os seus tutores ou curadores autorizados, por simples despacho do juiz competente, a aceitar a offerta do desapropriante, desde que lhes pareça justa e conveniente aos interesses dos seus tutelados e curatelados. Art. 1.262 - Não comparecendo os interessados, ou si comparecendo, não chegaro a accordo sobre o preço da indemnização, proceder-se-á na mesma audiencia á louvação dos arbitradores na forma do art. 341, devendo á escolha recair de preferencia em profissionais. Art. 1.263 - Nos processos de desapropriação são admissiveis, com suspensão da causa, as excepções de suspeição e incompetencia, devendo, porém, ser oppostas na audiencia em que fór accusada a citação, sob pena de ficarem prejudicadas. Parágrafo unico - Nessa mesma audiencia poderão ser recusados ou averbados de suspeição os arbitradores observado o que dispõe o art. 343. Art. 1.264 - Procedida a louvação e prestado pelos arbitradores o compromisso legal, o juiz designará dia para o arbitramento que se effectuará com intimação das partes e dos peritos, na situação do immovel. § 1.º - No dia, hora e logar designados, comparecendo os peritos e presentes as partes ou á sua revelia, o juiz lhes apresentará: a) - as plantas dos immovels sujeitos á desapropriação e os documentos offercidos pelas partes; b) - as propostas e contra-propostas para a indemnização. § 2.º - No acto da diligencia, as partes ou seus procuradores poderão apresentar quaisquer observações por escrito ou fazel-o verbalmente, não excedendo em uma hora a discussão. § 3.º - Encerrada a discussão, os arbitradores se retirarão a uma sala particular, e o que resolverem será pelo terceiro reduzido a escripto e por todos assignado. Art. 1.265 - Realizado o arbitramento, serão os autos conclusos ao juiz, que, verificando terem sido nelle guardadas as formalidades legais, o homologará, devendo no caso de divergencia dos três arbitradores fixar entre os valores propostos o "quantum" de indemnização. Parágrafo unico - Salvo essa hypothese de divergencia, ficará o juiz adstricto ao laudo vencedor dos arbitradores. Art. 1.266 - A condemnação em custas dar-se-á de accordo com as seguintes feiras: 1) - qualquer que seja a avaliação, pagará as custas o proprietario, si, recusando a offerta, não declarar o preço que exige;

Advertisement for PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA (Comp. Comercio e Navegação) SEDE - RIO DE JANEIRO. VAPORES ESPERADOS GURUPY - Esperado de Santos, e escalas no dia 23 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará. NOTA - Por contracto celebrado com a The Amazon River Steam Navigation Company esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manóas, com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidias mensaes dos vapores daquela Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez. Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes: Companhia Comercio e Industria Kröncke RUA 5 DE AGOSTO N. 50

Secção Livre



Luzia Lins

CONVITE

Aclaiide Lins Bonavides, sinceramente compungida com o fallecimento de sua presada tia e madrinha Luzia Lins, convida aos parentes e amigos para assistirem a missa que, por seu eterno descanço, manda celebrar na Matriz de Lourdes, ás seis horas da manhã do dia 24 do corrente mês.

Confessa-se agradecida aos que comparecerem a este acto de piedade.

AVISO — Retirada de mercadorias — (Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931).

Um sacco de tacsos de couro e um encapado de correias, marca "U S", embarcados no Rio de Janeiro, pela fabrica de Tacsos, Correias e Parachutiques Vianna, no "Itaquajá" vgm. 267, entrado em Cabedello a 25 de junho proximo findo, sob conhecimento n.º 3.

AVISO ao commercio e a quem interessar possa que a firma João Luis Ribeiro de Moraes, solicitou a entrega da mercadoria acima citada, mediante recibo, alegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação opposita apparecer dentro do referido prazo.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto ao escriptorio desta Agencia, á rua Maciel Pinheiro (Edificio da Associação Commercial).

João Pessoa, 18 de julho de 1931.
P. P. Companhia Nacional de Navegação Costeira, Balthazar de Moura, agente.

AO PUBLICO E AO COMMERCIO

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e ao commercio que, desde o dia 10 de junho do corrente anno, constituiram na cidade de Guarabira, uma sociedade commercial de capital e industria, sob a firma Santino Araújo & Cia., da qual é socio capitalista Santino Baptista de Araújo, e socia de industria Maria José da Fonseca, tendo como objectivo a continuação dos negocios da firma individual de socio capitalista, que ora se extingue.

O respectivo contracto está registrado e archivado na Junta Commercial sob n.º 741.

Guarabira, 20 de julho de 1931.
Santino Baptista de Araújo,
Maria José da Fonseca.

"A Previdente"

Scientifico que foi contestada de doença e idade a inscripta D. Eitelvina Monteiro da Franca, devendo no prazo de 90 dias apresentar certidão de idade e exame medico ou retirar a joia.

Luis Ponte de Miranda, 54 annos, casado, residente em Maré — 1.ª série.
Cicero Mendes de Salles, com 27 annos, casado, residente nesta capital á avenida Benjamin Constant n.º 49 — 1.ª série.

José Maria Tavares de Mello, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á rua Cardoso Vieira n. 173 — 1.ª série.

D. Severina Lenos Cunha, com 29 annos, casada, residente nesta capital, á avenida Manuel Deodato n. 263 — 1.ª série.

Verelencio de Albuquerque Mello, com 36 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. Miguel, 296 — 1.ª série.

Alvaro Jorge de Carvalho, com 45 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro n. 548 — 1.ª série.

Cicero Chaves Pequeno, com 31 annos, casado, residente nesta capital, á rua Dr. José Peregrino n. 191 — 1.ª série.

Alfredo José Babello, com 56 annos, casado, residente nesta capital, á avenida General Osorio n. 189 — 1.ª série (readmissão).

D. Maria Augusta de Araújo, 42 annos, casada, residente á avenida Almeida Barreto n. 1291 — 1.ª série (readmissão).

D. Maria Espinola de Franca Navarro, com 58 annos, casada, residente nesta capital, á praça João Pessoa — 1.ª série. (Readmissão).

Anisio de Albuquerque Montenegro, com 40 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Estelita de Oliveira Barbosa, com 29 annos, casada, residente nesta capital, á rua Sá Andrade n. 348 — 1.ª série.

D. Maria das Neves Vieira, com 39 annos, solteira, residente nesta capital, á avenida Capitão José Pessoa n. 259 — 1.ª série.

Octacilio Toscano de Brito, com 30 annos, casado, residente nesta capital, á praça 1817 — 1.ª série.

José Leet Pedrosa, com 3 annos,

casado, residente nesta capital, á avenida General Osorio, 71 — 1.ª série.

D. Altina Barbosa Cordeiro, com 34 annos, casada, professora publica em Pedra de Fogo — 1.ª série.

D. Eitelvina Monteiro da Franca, com 58 annos, casada, residente nesta capital á rua Barão da Passagem, 191 — 1.ª série. (Readmissão).

Edmundo Brandão de Oliveira, com 43 annos, viúvo, residente nesta capital á rua Epitacio Pessoa n. 76. 1.ª série.

Cosme Nunes de Carvalho, com 27 annos, casado, residente nesta capital á avenida Marechal Almeida Barreto n. 844. — 1.ª série.

D. Arlinda Cordeiro Pimentel, com 27 annos, casada, residente nesta capital, á rua Sá Andrade n. 76 — 1.ª série.

Edgar Brito de Hollanda, com 26 annos, casado, residente nesta capital, á rua Amaro Coutinho, 163. 1.ª série.

Agostinho Garcia Lobo, com 43 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro n. 319 — 1.ª série.

Venancio Tiburcio da Silva, com 50 annos, casado, residente nesta capital á avenida D. Adauto n. 113 — 1.ª série.

Francisco Chagas de Andrade, com 43 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Dr. João Leite, 123 — 1.ª série.

Ony Campello Machado, com 30 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua da Republica — 1.ª série.

João Rodolpho Lima, com 31 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua 13 de Maio. — 1.ª série.

José Nery de Araújo, com 29 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Nova Olinda n. 327 — 1.ª série.

D. Maria Farias Carvalho, com 35 annos, casada, residente na cidade de Campina Grande, á rua da Concordia n. 7 — 1.ª série.

D. Ascendina Cavalcante de Carvalho, com 22 annos, casada, residente em Campina Grande, neste Estado, á rua da Concordia, 189 — 1.ª série.

Chamadas 1.ª série

555 sem multa até 5 de agosto de 1931

556 sem multa até 25 de agosto de 1931

556 sem multa até 20 de agosto de 1931

556 sem multa até 10 de set. de 1931

557 sem multa até 5 de set. de 1931

O Quaker Oats conhecido até agora na sua forma original continua a ser vendido em todas as mercearias.

- 557 com multa até 25 de set. de 1931
 - 558 sem multa até 20 de set. de 1931
 - 558 com multa até 10 de out. de 1931
 - 559 sem multa até 5 de out. de 1931
 - 559 com multa até 25 de out. de 1931
 - 560 sem multa até 20 de out. de 1931
 - 561 com multa até 10 de nov. de 1931
 - 562 sem multa até 5 de nov. de 1931
 - 562 com multa até 25 de nov. de 1931
 - 563 sem multa até 20 de nov. de 1931
 - 564 com multa até 10 de dez. de 1931
 - 565 sem multa até 5 de dez. de 1931
 - 565 com multa até 25 de dez. de 1931
 - 566 sem multa até 20 de dez. de 1931
 - 566 com multa até 10 de jan. de 1931
 - 567 sem multa até 5 de jan. de 1931
 - 567 com multa até 25 de jan. de 1931
 - 568 sem multa até 20 de jan. de 1931
 - 568 com multa até 10 de fev. de 1931
 - 569 sem multa até 25 de fev. de 1931
 - 570 com multa até 20 de fev. de 1931
 - 570 sem multa até 10 de março de 1931
 - 156 sem multa até 8 de junho.
 - 156 com multa até 28 de junho.
- Quota annual
Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.
Secretaria d'A Previdente, em 21 de abril de 1931. — 1.º secretario, João Candido Duarte.

Dr. Severino Guimarães
Advoga nas comarcas de Bananeiras, Areia e Guarabira.
Residencia — BANANEIRAS

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO momentaneamente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal. O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz moquique, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes. Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diuresis, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc. A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de efeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos. Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Gripe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS
(Vide prospecto que acompanha cada vidro)
A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ATENÇÃO!

Procure-se no rotulo a inscripção

Não mais massadas... não mais demoras... não mais desperdicio de tempo, de trabalho, de combustivel—porque o Quaker Oats coze-se agora em um quinto do tempo necessario antes.

Sirva agora o Quaker Oats todas as manhãs. Empregue-o para engrossar sopas e molhos e para fazer rapidamente appetitosas sobremesas. Proveos numerosos acepipes deliciosos e saudaveis, e todos facéis de preparar.

O Quaker Oats "de Cozimento Rapido" é o resultado de um novo processo de forno, na fabrica, que reduz 80% do tempo necessario antes para preparar as receitas de Quaker Oats. A sua fina qualidade é a mesma. Os valores nutritivos são exactamente os mesmos de sempre. Somente, coze-se em menos tempo.

Este novo Quaker Oats vende-se em todas as mercearias. Identifique-o pelas palavras "De Cozimento Rapido," bem a vista nas latas. Experimente uma lata hoje.



O Novo Quaker Oats

FABRICA IRACEMA

DE

IGNACIO DE SOUZA MORAES

FABRICAÇÃO DE RÊDES, ROUPAS DE LÃ E ALGODÃO PARA HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

Especial fabricação de roupas sob medida, para creanças, em brim, linho, algodão e lã

Chamamos a especial attenção dos srs. consumidores quanto as vantagens que podemos offerecer com os nossos preços

Fabrica e Escritorio: — AVENIDA DA CONCORDIA
Telephone 291
João Pessoa — Estado da Parahyba

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Telog. — COSTEIRA Telephone n. 234

SERVICO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo quando apresentem a assignatura de um seu funcionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ARAÇATU'BA**
Sahirá no dia 10 do corrente, para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ARARANGUA'**
Sahirá no dia 12 do corrente, para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarcações pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedese aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pela escriptorio, até 8 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 8 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura
Palacete da Associação Commercial

